



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 501, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor
NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.021555/2025-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape 2950494, para participar do XX Congresso Latino-americano de Estudantes de Engenharia Civil, do dia 05 de outubro de 2025 ao dia 12 de outubro de 2025, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 501/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 02 de Outubro de 2025.